



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS  
DECRETO Nº 0301, de 04 de Dezembro de 2012.

Abre Crédito ESPECIAL para o fim  
que especifica e da outras  
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0322/2012.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 8.528,00 (Oito Mil e Quinhentos e Vinte e Oito Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

<b>2.20.70 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
12.361.0060.1075 REFORMA E AMPLIACAO DA EMEF AGRIPINO FERNANDES DA SILVA	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
22 Transferências de Convênios - Educação	8.528,00
.....	.....
TOTAL .....	8.528,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	8.528,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

<b>2.20.70 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
12.361.0010.2009 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários	8.528,00
.....	.....
TOTAL .....	8.528,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	8.528,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

VIEIRÓPOLIS, 04 de Dezembro de 2012.

MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA  
PREFEITO